

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.054 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.
Vereador Luiz Alberto Pereira

Aut. Nº	200/18
P.L. Nº	274/18
Publ.:	29/11/18 - pag. 7

**"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA".**

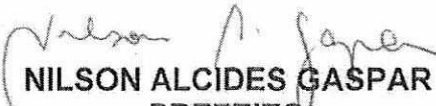
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO CAMERATA FILARMÔNICA DE INDAIATUBA**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural e de promoção social, constituída aos 04 de maio de 2014, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.939.604/0001-05.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 26 de novembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO